



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parelhas

LEI Nº 1045/2003, DE 30 DE MAIO DE 2003.

Dá nome de NATANAEL PAULINO DE SOUZA ao Vestiário da Quadra de Esportes da Comunidade Juazeiro, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS – RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de NATANAEL PAULINO DE SOUZA o Vestiário da Quadra de Esportes da Comunidade Juazeiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 30 de maio de 2003.

ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal